

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Itens	Tipo de Serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço (F) = (D x E)
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.739,90	1	R\$ 2.739,90	1	R\$ 2.739,90
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.732,00	1	R\$ 2.732,00	1	R\$ 2.732,00
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.733,62	1	R\$ 2.733,62	1	R\$ 2.733,62
7	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 5.280,00	1	R\$ 5.280,00	1	R\$ 5.280,00
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.738,95	1	R\$ 2.738,95	1	R\$ 2.738,95
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.775,00	1	R\$ 2.775,00	1	R\$ 2.775,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 18.999,48
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						R\$ 227.993,81

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Ref.	Descrição	Valor (R\$)
A	Unidade de medida (meses)	12
B	Valor mensal do serviço	R\$ 18.999,48
C	Valor global da proposta	R\$ 227.993,81

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
Ap da Proposta: 23/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Alta Floresta/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000116/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Auxiliar de Serviços Gerais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.047,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2018
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.047,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intra jornada - [((Salário base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 40,39
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.088,29
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 90,65
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 30,25
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 120,91
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 42,68
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 163,59
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 217,66
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 27,21
C	SAT (RAT X FAP)	1,50%	R\$ 16,32
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 16,32
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 10,88
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 6,53
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,18
H	FGTS (Art. 15, Lei n.º 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 87,06
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		35,30%	R\$ 384,17
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 91,67
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 22,70
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 503,80
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 163,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 384,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 503,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.051,56
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{(Rem/12 + 139/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,63
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 21,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 7,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 52,70
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 89,75
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.299,89
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 108,28
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,61
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,27
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 8,67
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,22
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 45,20
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,81
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,28
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,77
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 177,12
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 177,12
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 177,12
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R\$ 23,42
B	EPI (pesquisa de mercado)		R\$ 21,15
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 44,57
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,10%	R\$ 26,84
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	1,00%	R\$ 24,78
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R\$ 17,81
	C.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 82,20
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 137,00
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 288,62
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.088,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.051,56
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 89,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 177,12
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 44,57
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.451,28
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 288,62
Valor total por empregado		R\$ 2.739,90

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
Ap da Proposta: 23/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Diamantino/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000116/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Auxiliar de Serviços Gerais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.047,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2018
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.047,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intra jornada - [((Salário base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - [(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês)	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 40,39
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.088,29
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NºProcesso: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 90,65
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 30,25
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 120,91
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 42,68
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 163,59
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 217,66
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 27,21
C	SAT (RAT X FAP)	1,50%	R\$ 16,32
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 16,32
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 10,88
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 6,53
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,18
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 87,06
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		35,30%	R\$ 384,17
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 138,89
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 22,70
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 551,02
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 163,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 384,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 551,02
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.098,78
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{(Rem/12 + 13º/12)=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12=1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de Aplnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,63
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 21,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 7,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13º + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 52,70
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 89,75
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.299,89
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 108,28
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,61
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,27
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 8,67
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,22
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 45,20
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,81
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,28
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,77
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 177,12
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 177,12
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 177,12
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R\$ 23,42
B	EPI (pesquisa de mercado)		R\$ 21,15
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 44,57
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,06%	R\$ 26,57
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	1,00%	R\$ 25,25
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R\$ 17,76
	C.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 81,96
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,00%	R\$ 81,96
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 233,50
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.088,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.098,78
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 89,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 177,12
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 44,57
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.498,50
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 233,50
Valor total por empregado		R\$ 2.732,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
Ap da Proposta: 23/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sinop/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000116/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Auxiliar de Serviços Gerais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.047,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2018
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.047,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intra jornada - [((Salário base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 40,39
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.088,29
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NºProcesso: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 90,65
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 30,25
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 120,91
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 42,68
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 163,59
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 217,66
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 27,21
C	SAT (RAT X FAP)	1,50%	R\$ 16,32
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 16,32
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 10,88
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 6,53
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,18
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 87,06
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		35,30%	R\$ 384,17
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 113,67
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 22,70
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 525,80
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atender-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 163,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 384,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 525,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.073,56
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{(Rem/12 + 13º/12)=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12=1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de Aplnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,63
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 21,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 7,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13º + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 52,70
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 89,75
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.299,89
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 108,28
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,61
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,27
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 8,67
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,22
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 45,20
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,81
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,28
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,77
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 177,12
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 177,12
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 177,12
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R\$ 23,42
B	EPI (pesquisa de mercado)		R\$ 21,15
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 44,57
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,06%	R\$ 26,23
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	1,00%	R\$ 25,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R\$ 17,77
	C.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 82,01
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R\$ 109,34
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 260,35
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.088,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NºProcesso: 23747.000154.2019-91		
Licitação Nº: 001/2019		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.073,56
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 89,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 177,12
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 44,57
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.473,28
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 260,35
Valor total por empregado		R\$ 2.733,62

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS		
NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
Ap da Proposta: 23/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Barra do Garças/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000116/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Oficial de Serviços Gerais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Oficial de Serviços Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.432,61
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2018
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.432,61
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intra jornada - [((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 47,51
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 2.480,12
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 206,59
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 68,95
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 275,54
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 97,27
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 372,81
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 496,02
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 62,00
C	SAT (RAT X FAP)	1,50%	R\$ 37,20
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 37,20
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 24,80
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 14,88
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 4,96
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 198,41
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		35,30%	R\$ 875,48
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 35,63
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 22,70
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 447,76
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 372,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 875,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 447,76
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.696,05
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{(Rem/12 + 13^{o}/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 12,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,99
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 6,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 48,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 16,98
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^{o} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 120,10
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 204,53
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 2.962,34
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 246,76
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 8,23
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,62
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 19,75
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 16,46
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 103,01
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 1,84
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,65
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 6,32
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 403,63
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 403,63
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 403,63
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R\$ 23,42
B	EPI (pesquisa de mercado)		R\$ 21,15
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 44,57
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,06%	R\$ 51,19
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	1,00%	R\$ 48,80
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R\$ 34,32
	C.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 158,40
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,00%	R\$ 158,40
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 451,11
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.480,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**

NºProcesso: 23747.000154.2019-91		
Licitação Nº: 001/2019	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.696,05
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 204,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 403,63
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 44,57
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.828,90
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 451,11
Valor total por empregado		R\$ 5.280,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
Ap da Proposta: 23/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pontes e Lacerda/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000116/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Auxiliar de Serviços Gerais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.047,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2018
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.047,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intra jornada - [((Salário base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 40,39
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.088,29
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 90,65
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 30,25
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 120,91
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 42,68
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 163,59
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 217,66
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 27,21
C	SAT (RAT X FAP)	1,50%	R\$ 16,32
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 16,32
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 10,88
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 6,53
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,18
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 87,06
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		35,30%	R\$ 384,17
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte Alternativo - ((Valor da bicicleta / 12) + ajuda de custo)		R\$ 91,67
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 22,70
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 503,80
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 163,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 384,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 503,80
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.051,56
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{Rem/12 + 139/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\}$ x $(30/30 - 1)$ x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,63
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 21,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 7,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 52,70
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 89,75
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.299,89
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 108,28
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,61
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,27
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 8,67
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,22
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 45,20
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,81
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,28
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,77
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 177,12
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 177,12
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 177,12
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R\$ 23,42
B	EPI (pesquisa de mercado)		R\$ 21,15
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 44,57
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,06%	R\$ 25,98
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	1,00%	R\$ 24,77
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R\$ 17,80
	C.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 82,17
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 136,95
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 287,68
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.088,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.051,56
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 89,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 177,12
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 44,57
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.451,28
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 287,68
Valor total por empregado		R\$ 2.738,95

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
Ap da Proposta: 23/05/2019		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES A CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sorriso/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000116/2018
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Auxiliar de Serviços Gerais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-10
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.047,90
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2018
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.047,90
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intra jornada - [((Salário base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+(verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 40,39
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 1.088,29
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	CONTA VINCULADA	R\$ 90,65
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	CONTA VINCULADA	R\$ 30,25
SUBTOTAL (A+B)			R\$ 120,91
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 42,68
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			R\$ 163,59
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 217,66
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 27,21
C	SAT (RAT X FAP)	1,50%	R\$ 16,32
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 16,32
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 10,88
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 6,53
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 2,18
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 87,06
TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)		35,30%	R\$ 384,17
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte - ((Valor de uma passagem) * 2/dia * Qtde dias trabalhados/mês) - (Salário Base * 6%)		R\$ 123,75
B	Vale-alimentação		R\$ 279,43
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R\$ 22,70
F	Cesta Básica		R\$ 110,00
G	Associação Escola		R\$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			R\$ 535,89
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 163,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 384,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 535,89
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			R\$ 1.083,64
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{(Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de Aplnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.		R\$ 5,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)		R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40% e contribuição 10%)	CONTA VINCULADA	R\$ 2,63
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%		R\$ 21,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2		R\$ 7,45
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 52,70
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 89,75
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)			R\$ 1.299,89
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº Processo: 23747.000154.2019-91		Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019			
4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias - (BCCPA x(1/12))		R\$ 108,28
B	Ausências legais - ((BCCPA/30/12)x1 dia		R\$ 3,61
C	Licença paternidade - ((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%		R\$ 0,27
D	Ausências por acidente de trabalho - ((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%		R\$ 8,67
E	Outros – Ex. Ausência por doença - (BCCPA/30/12)x5 diasx40%		R\$ 7,22
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - (A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2		R\$ 45,20
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - (((Remuneração+Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%	CONTA VINCULADA	R\$ 0,81
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - (férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 0,28
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - (((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2	CONTA VINCULADA	R\$ 2,77
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 177,12
SUBMÓDULO 4.2: Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 177,12
4.2	Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 177,12
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado)		R\$ 23,42
B	EPI (pesquisa de mercado)		R\$ 21,15
C	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 44,57
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,07%	R\$ 26,50
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	1,00%	R\$ 25,10
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	0,65%	R\$ 18,04
	C.1.2 COFINS	3,00%	R\$ 83,25
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R\$ 138,75
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			R\$ 291,63
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.088,29

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NºProcesso: 23747.000154.2019-91	Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019	
Licitação Nº: 001/2019		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.083,64
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 89,75
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 177,12
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 44,57
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.483,37
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 291,63
Valor total por empregado		R\$ 2.775,00

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

UNIFORMES PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADOR				COTAÇÃO		
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
1	Calça comprida com elástico e cordão, em gabardine.	Unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
2	Camiseta malha fria, com gola esporte, em gabardine com emblema da empresa pintado.	Unidade	4	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 72,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
3	Meia em algodão, tipo soquete.	Par	4	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
4	Tênis preto em couro, solado baixo, com palmilha antibacteriana.	Par	2	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor unitário	Valor total
5	Crachá: padrão da empresa (não pode ser improvisado).	Unidade	2	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 7,00
TOTAL ANUAL						R\$ 281,00
TOTAL MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 23,42

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

EPI PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADOR						
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
1	Capacete contra impactos de objetos sobre o crânio	Unidade	2	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 17,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
2	Óculos de visão tipo ampla visão - Constituído de armação em PVC flexível e lentes em policarbonato com tratamento antiembaçante e antirrisco e possuir tirante regulável em elástico. O certificado de aprovação (CA) e o equipamento de proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2(dois) anos a partir da data de entrega. Objetivo: Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos (solventes e ácidos) e partículas volantes. Identificação e Documentos: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE.	Unidade	2	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 7,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
3	Protetor Auricular Tipo Concha Abafador	Unidade	2	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total

4	Respirador de ar tipo semi-facial acompanhado com cartucho químico. Filtro combinado constituído de filtros mecânico P2 e químico classe 2, para proteção respiratória contra gases ácidos, vapores orgânicos e partículas mecânicas). O respirador purificador de ar tipo semi-facial confeccionado em composto de borracha e silicone, com duas aberturas laterais, uma de cada lado e uma abertura frontal, através das quais se encaixa internamente, um suporte confeccionado em material plástico regido. Deve apresentar nas laterais da peça duas válvulas de instalação com rosca para o rosqueamento dos filtros químicos (classe II) combinados (Vapores orgânico (VO). Gases ácido (GA) e mecânicos (P2) a ser ditado de uma válvula de exalação. Em cada lado da peça deverá existir dois tirantes elásticos dotados de presilhas elásticas e um suporte na cabeça regulável. Certificado de aprovação (CA) do MTE, tamanho P, M e G . Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do certificado de aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do MTE.	Unidade	2	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
5	Luva tricotada 4 (quatro) fios mescla	Par	6	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 12,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
6	Luva tricotada 3 (três) fios pigmentada	Par	6	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 9,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
7	Luvas em Vaqueta de couro, tamanho médio, com punho em courvin branco, com elástico nas extremidades, cano longo (25-30 cm), palma lisa, forro em algodão, deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego	Par	2	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
8	Luva de látex, misto com neopreme, interior em algodão flocado, palma antiderrapante, com 33 cm de comprimento.	Par	12	R\$ 1,90	R\$ 1,90	R\$ 22,80

Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtd. Anual	Painel de Preços do Ministério da Economia	Valor Unitário	Valor total
9	Cinturão Abdominal Lombar	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL ANUAL						R\$ 253,80
TOTAL MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 21,15

TRANSPORTE ALTERNATIVO

DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	UNIDADE	Painel de Preços do MPDG	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Bicicleta Aro 26	1	Unidade	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00